Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. da Saudade, 821 – Fone: (034) 453-1029 – CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste

PORTARIA CM N.º 18/2002

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG.

O Vereador **IRADEL FREITAS DA COSTA,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o falecimento da Sra. Ivanir Nunes Covizzi, mãe do vereador Walter Covizzi;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que no dia 05 de setembro de 2002, não haverá expediente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

Art. 2º - Esta portaria será afixada nos lugares públicos e de costume, para que os Vereadores e funcionários tomem conhecimento da mesma.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste, 5 de setembro de 2002.

IRADEL FREITAS DA COSTA
- Presidente da Câmara –

AFIXADA NO MURAL DACÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE -MG , EM 05/09/02
CONFORME ART. 92º DA LEI ORGANICA MUNICIPAL.